PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.128 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DO MEMORIAL PADRE ALFONSO PASTORE".

Art.1º-Fica reconhecida de utilidade pública a entidade "Associação do memorial Padre Alfonso Pastore", fundada em 17 de março de 2001, inscrita no CNPJ 04.693.197/0001-42.

Art. 2º-Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos – MG, 06 de novembro de 2.006.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal